

Interface entre as Responsabilidades civil e penal por Improbidade Administrativa

Prof. Dr. Roberto F. Archanjo da Silva
PUC-SP e FDSBC

Lisura do Poder Público

- Direito à boa Governança

Padrões
Éticos

Eficiência

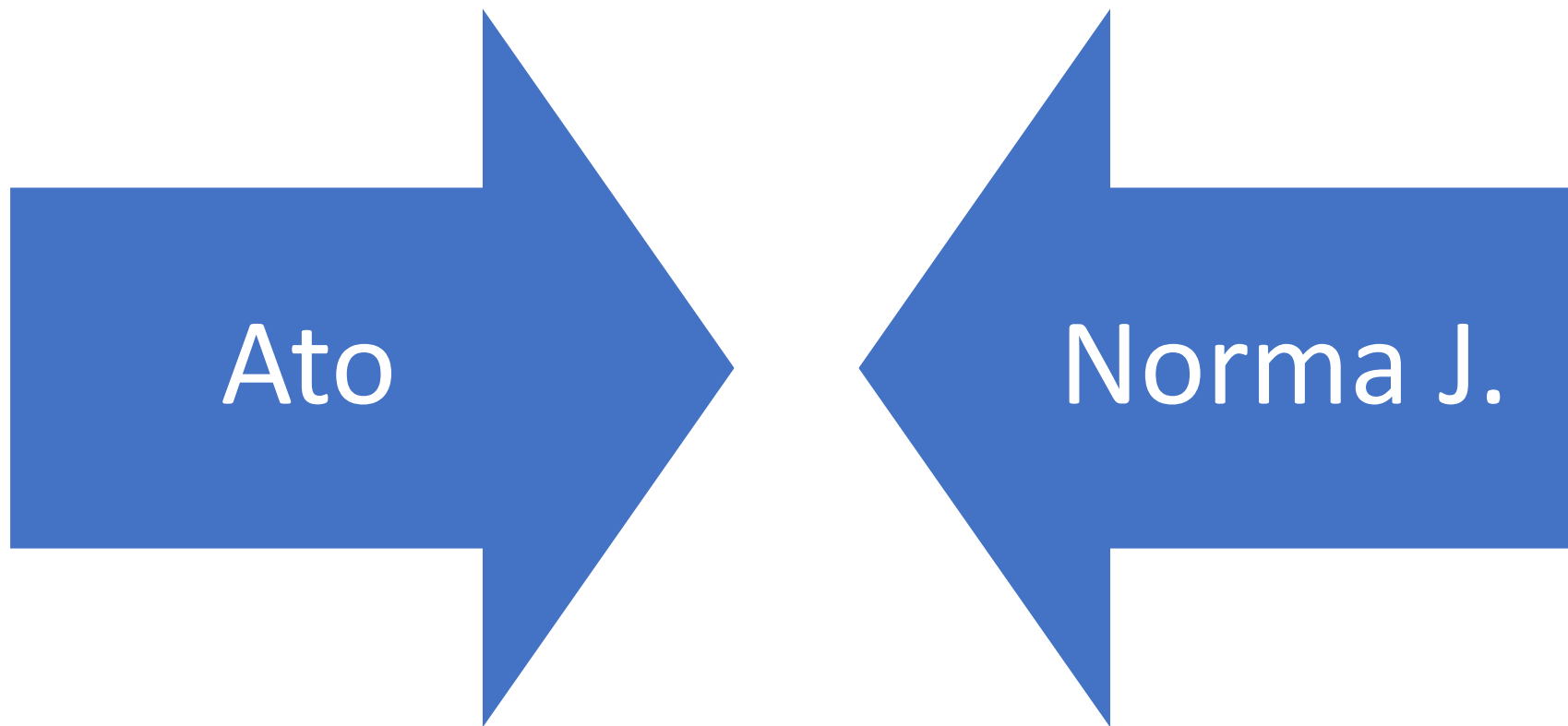
Controle
da Gestão
Pública



Eficiência

- P. básico da Adm. Pública
- Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competividade do Conselho do Governo
(~~Dec. 7.478/2011~~)
- Conselho Nacional para a Desburocratização
(Dec. de 7 de março de 2017)

Controle da Gestão Pública



Espécies de Controle da Adm. Pública

Preventivo

Iniciativa

Proposta

Repressivo

Eficácia

Extemporâneo

Elementos do Controle da Adm. Pública



Ato

Controlado



Parâmetro de
comparação

Agente Controlador



Aproximação
entre
anteriores

Agente Controlador



Juízo de
Verificação

Agente Controlador



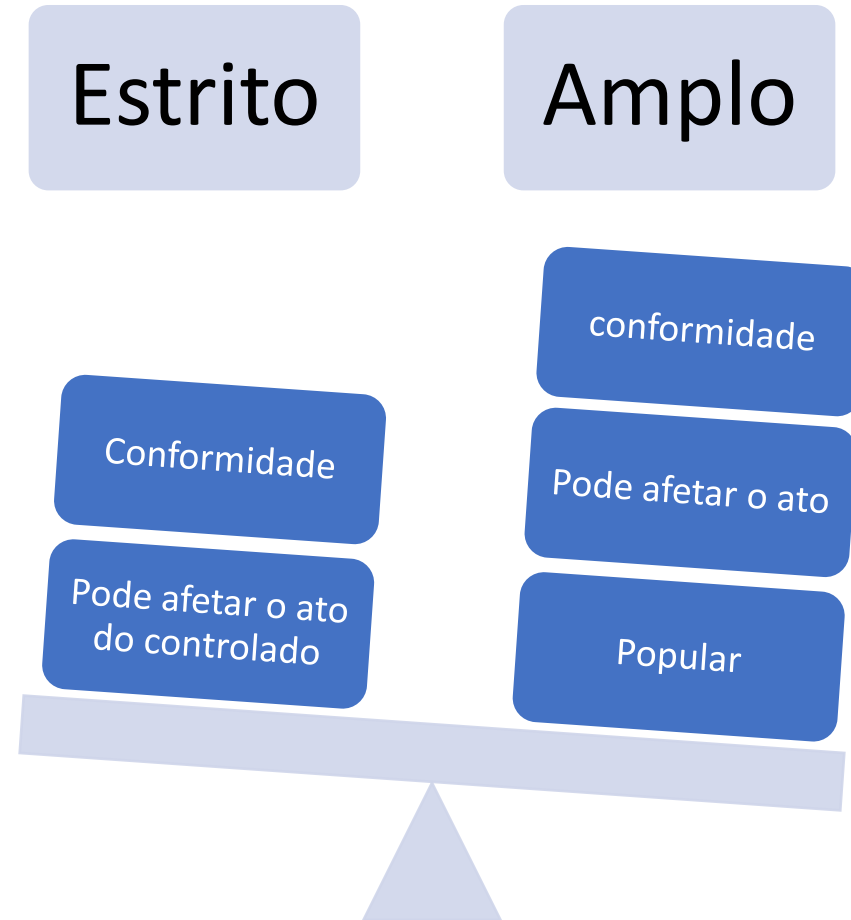
Medida

Agente Controlador



Último Elemento do Controle: Espécies
(Massimo Severo Giannini, *Ist. Di D.
Amministrativo*)

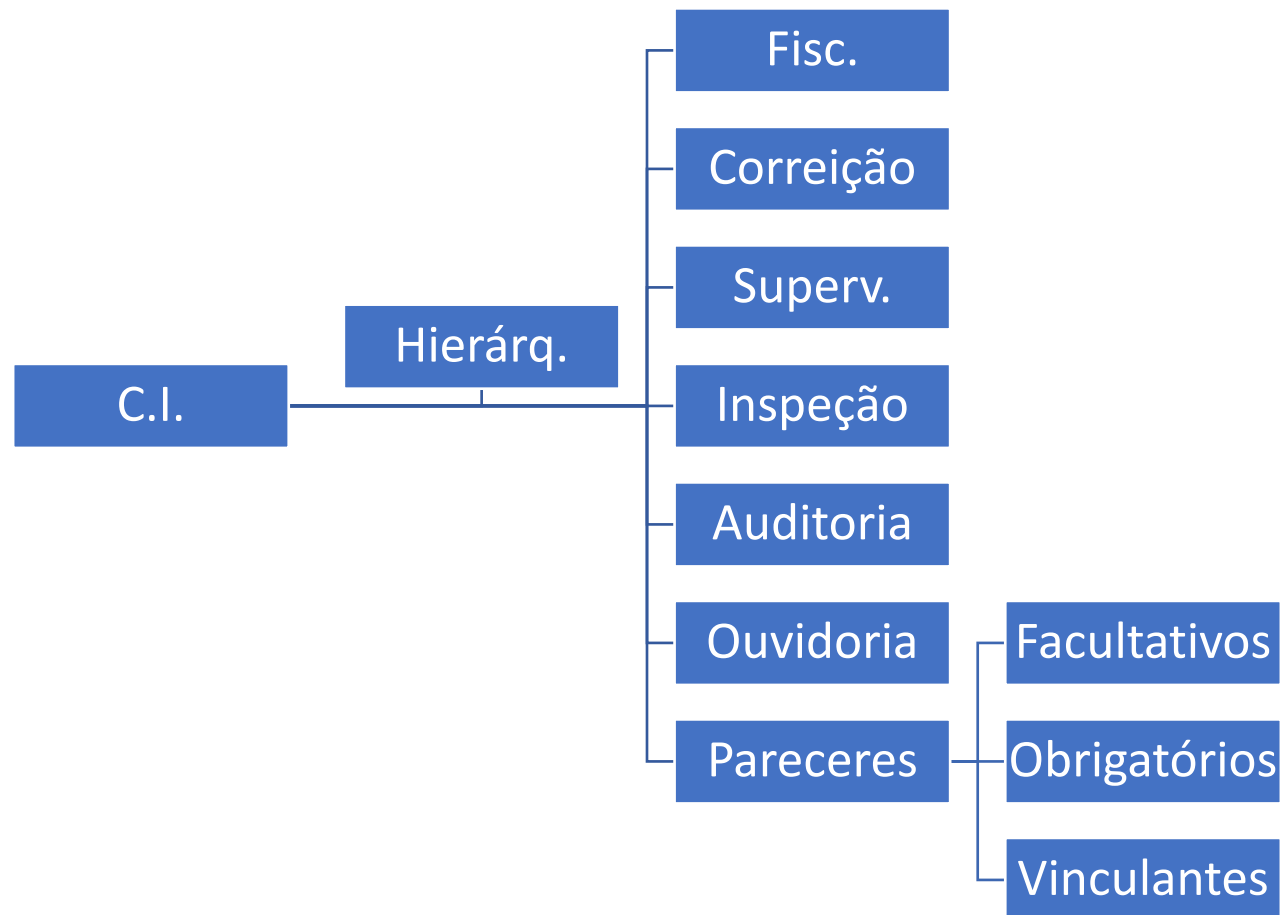
Sentidos da palavra “Controle”



Autocontrole



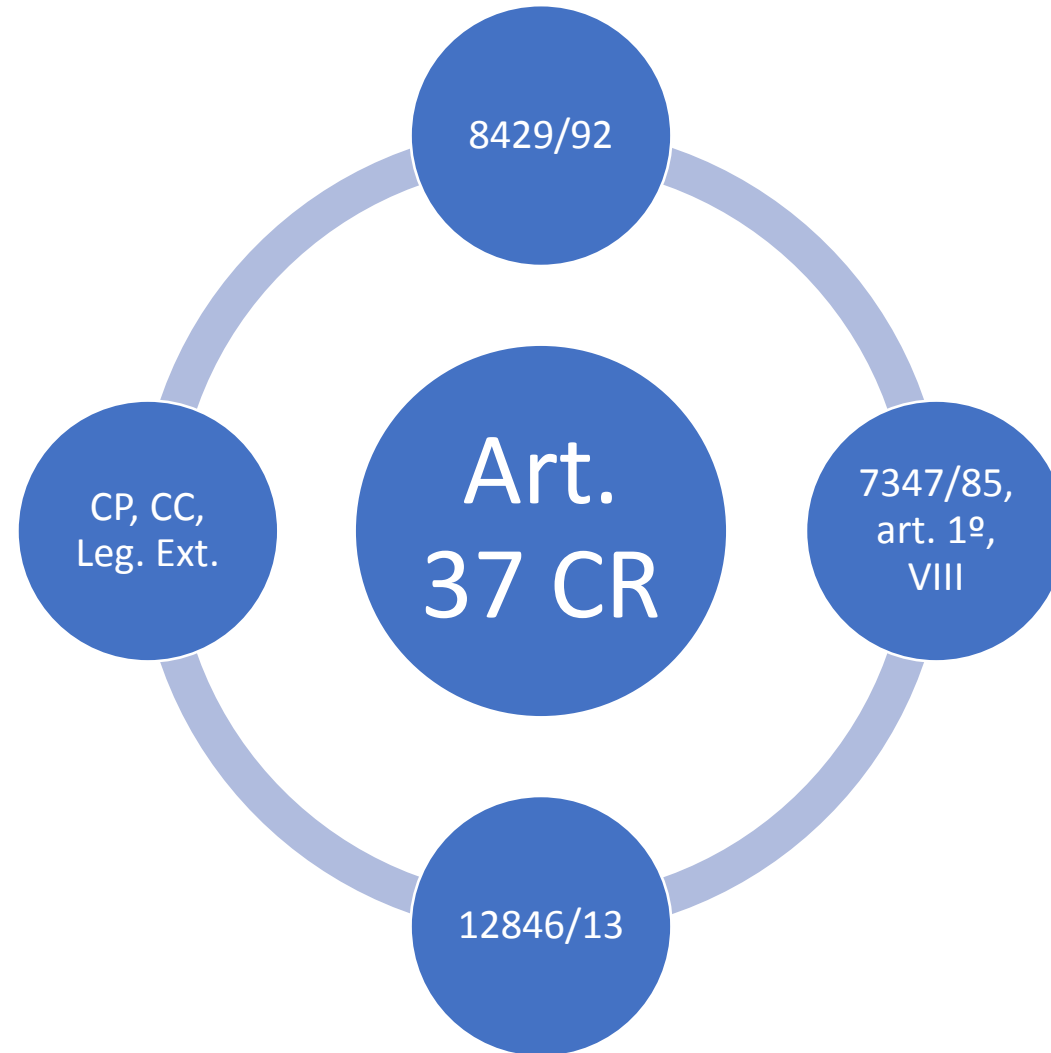
Modelos de Autocontrole da Adm. Pública



Controles Incidentais – órgãos de controle



Padrões Legais e Éticos



Responsabilização dos Agentes Públicos por Improbidade Administrativa



Administrativa



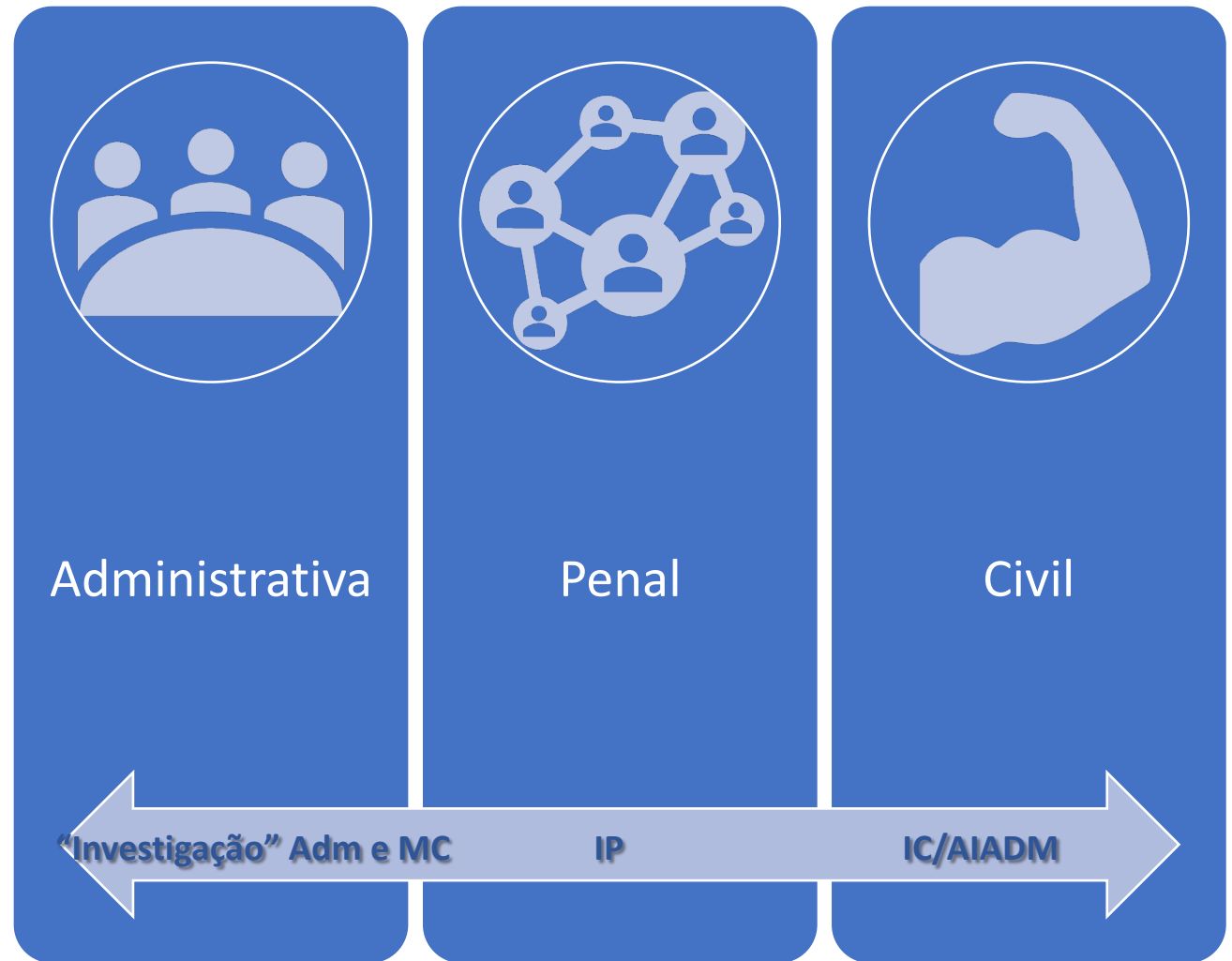
?



?

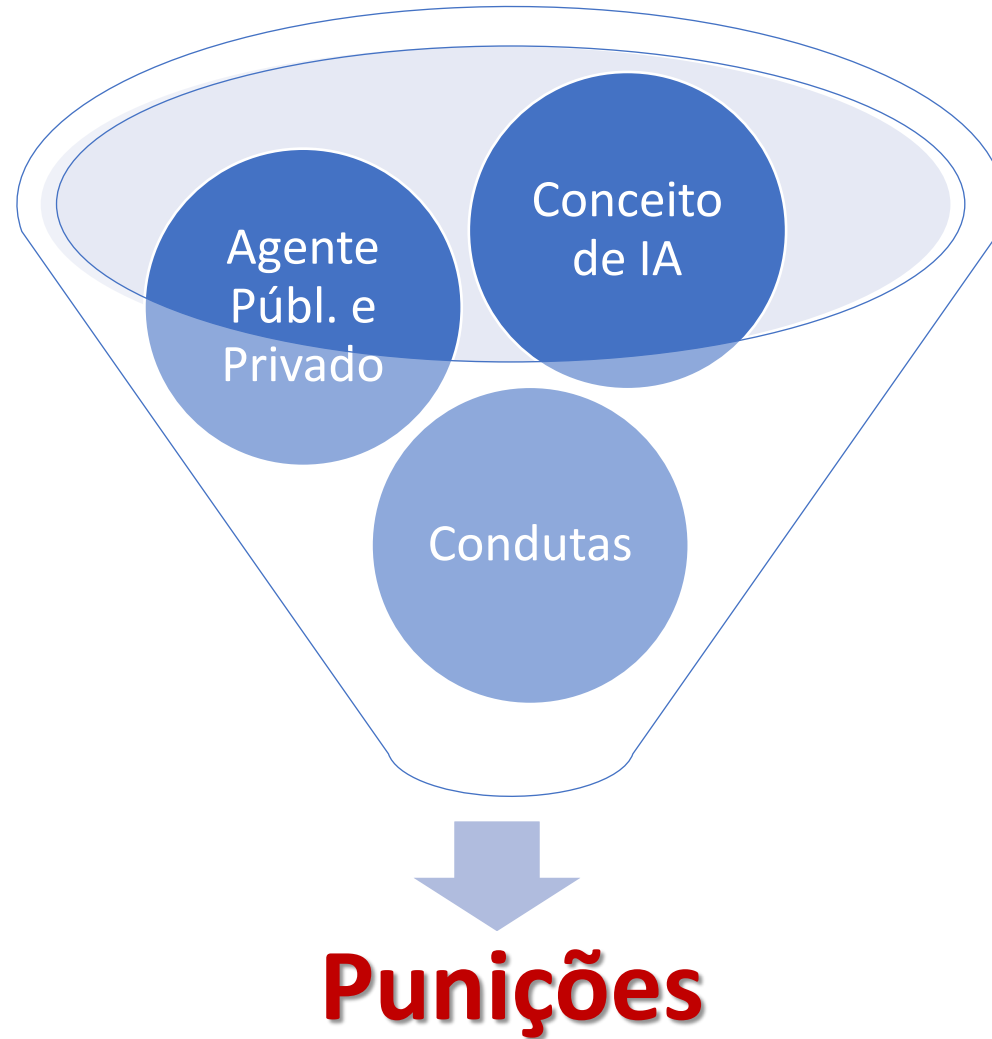


Responsabilização dos Agentes Públicos por Improbidade Administrativa e Procedimentos Persecutórios

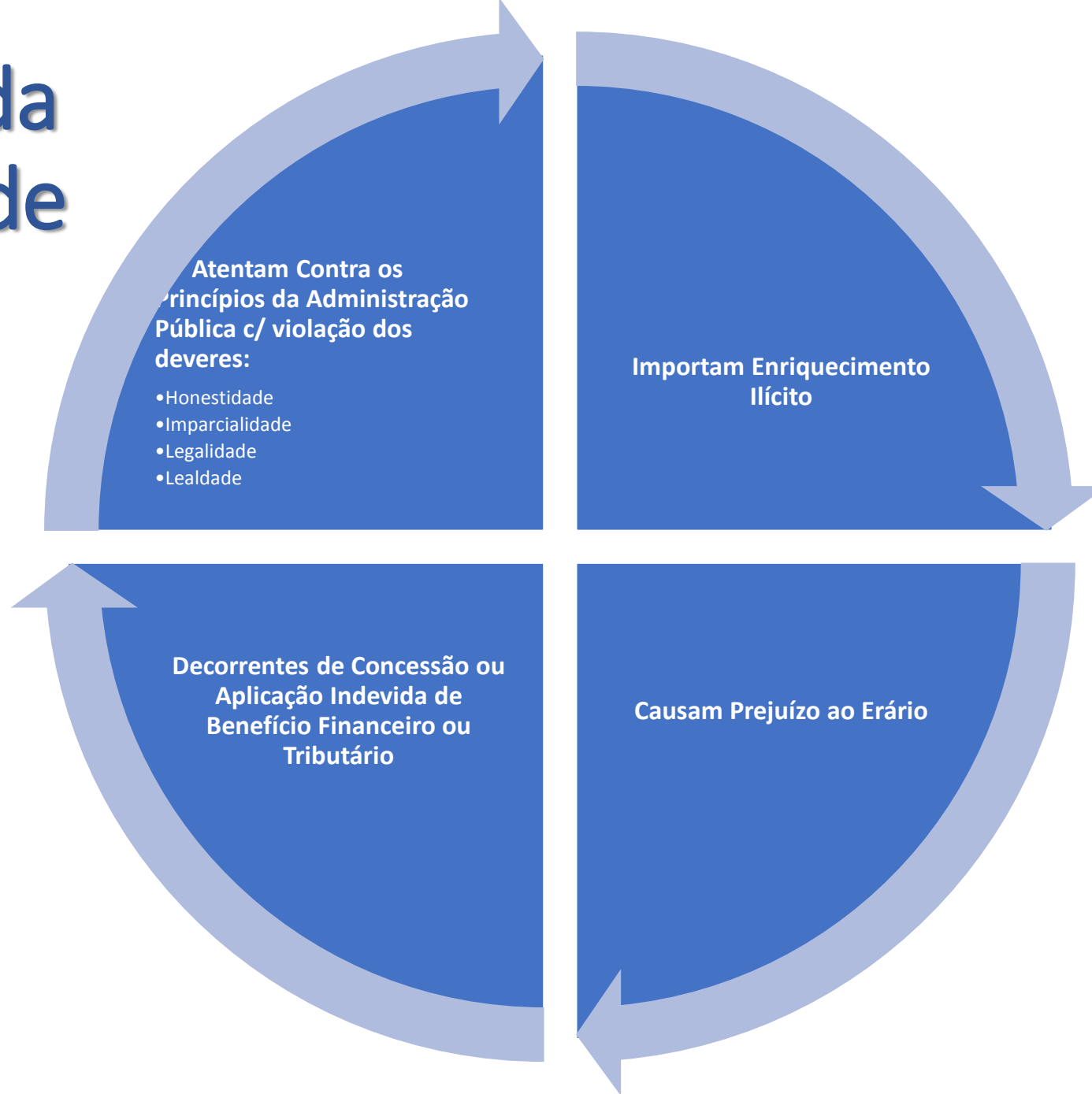


“Temores”

**Forma
+ Intensa
de Punir**



Princípio da Juridicidade





Importam Enriquecimento Ilícito

- Perda de Bens (acrécimo)
- Ressarcimento Integral
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (8-10)
- Multa até 3x sobre acréscimo
- Proibição de contratar/Receber Benef. (10 anos)



Causam Prejuízo ao Erário

- Ressarcimento Integral
- Perda de Bens (acrécimo)
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (5-8 anos)
- Multa até 2x sobre dano
- Proibição de contratar/Receber Benef. (5 anos)



Benefício Financeiro ou Tributário

- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (5-8 anos)
- Multa até 3x sobre valor do Benefício



Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

- Ressarcimento Integral
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (3-5 anos)
- Multa até 100x valor da remuneração percebida
- Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

Caso 1

- Agente Público e Agiota
- Assume posição de comando
- Cobrança de terceirizado c/ ameaça de rescisão

- Enriquecimento Ilícito?
- Causou prejuízo ao Erário?
- Conc. Benefício Financeiro/Tributário indevido?
- Atentou com os Princípios da Adm. P.?

Importam Enriquecimento Ilícito



- Usura
 - ~~Perda de Bens (acrécimo)~~
 - Ressarcimento Integral do dano à vítima
 - Perda da Função
 - Suspensão D. Políticos (8-10)
 - ~~Multa até 3x sobre acréscimo~~
 - Proibição de contratar/Receber Benef. (10 anos)

Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- Ilegalidade e Imoralidade
 - ~~Ressarcimento Integral~~
 - ~~Perda da Função~~
 - ~~Suspensão D. Políticos (3-5 anos)~~
 - Multa até 100x valor da remuneração percebida
 - ~~Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)~~

Crimes C/ Economia Popular, Patrimônio por 2x



- Esfera Criminal: Desclassificado de 2 extorsões (8 anos), uma coação no curso do processo (3 anos) para uma concussão (redução de 11 anos p/ 2 anos de reclusão)
- P. da Legalidade (ilícitos penais) e Moralidade (art. 11 ~~per 2x~~)
 - Ressarcimento Integral
 - Perda da Função
 - Suspensão D. Políticos (5 anos)
 - Multa de 100x valor da remuneração percebida

Caso 2

- Agente Público
- Incita (2x) a vítima a pagar a dívida do caso 1
- Enriquecimento Ilícito?
- Causou prejuízo ao Erário?
- Conc. Benefício Financeiro/Tributário indevido?
- Atentou com os Princípios da Adm. P.?

Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- **P. da Legalidade (ilícitos penais) e Moralidade (art. 11 por 2x)**
 - Ressarcimento Integral
 - Perda da Função
 - Suspensão D. Políticos (5 anos)
 - Multa de 100x valor da remuneração percebida
 - Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

Crimes C/ Patrimônio e Adm. da Justiça



- Esfera Criminal: Absolvição pelos ilícitos penais: 1 extorsão (4 anos) e 1 Coação no curso do Processo (3 anos), totalizando 11 anos de reclusão
- TJSP: os fatos não constituem ilícitos (Apelação n. 0001215-97.2009.8.26.0615, 14 a . Câmara Criminal, Relator Des. Hermann Herschander)
- E a Responsabilização por Improbidade Administrativa?
 - ~~P. da Legalidade (ilícitos penais)~~ e Moralidade (art. 11 ~~por 2x~~)

Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- P. da Legalidade (ilícitos penais)
 - Ressarcimento Integral
 - Perda da Função
 - Suspensão D. Políticos (5 anos)
 - Multa até 100x valor da remuneração percebida
- Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- P. da Moralidade
 - ~~• Ressarcimento Integral~~
 - ~~• Perda da Função~~
 - Suspensão D. Políticos com redução p/ 3 anos
 - ~~• Multa até 100x valor da remuneração percebida~~
 - ~~• Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)~~

Elementos Subjetivos dos Tipos de Improbidade Administrativa e Responsabilidade Objetiva

- **STJ**: A conduta do agente, nos casos dos arts. 9º e 11 da Lei 8.429/92, há de ser sempre dolosa, por mais complexa que seja a demonstração desse elemento subjetivo; nas hipóteses do art. 10 da Lei 8.429/92, cogita-se que possa ser culposa, mas em nenhuma das hipóteses legais se diz que possa a conduta do agente ser considerada apenas do ponto de vista objetivo, gerando a responsabilidade objetiva. (AgRg no AREsp 567988/PR, 1ª Turma, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, j. 05.05.2016, DJe 13/05/2016)

Tipos Abertos

- **Fábio Medina Osório:** **Abertura excessiva** do tipo descrito no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao dispor sobre ofensas à moralidade e a legalidade, o que causa insegurança jurídica (*Teoria da Improbidade administrativa*, p. 275).
- **STJ:** **Cautela para interpretar** as regras contidas no referido artigo da Lei de Improbidade Administrativa (1ª Turma, REsp n. 480.387/SP, Rel. Min. Luiz Fux, j. 16.03.2004).

- **Obrigado!**



Missão: Compartilhar conteúdo